



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA  
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015  
Edição nº 3700 de 14 de Janeiro de 2026  
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

# Publicações Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI

## Licitações: Pregão Eletrônico

Licitações: Pregão Eletrônico

### PREGÃO ELETRÔNICO 01/2026

O CISAMAPI torna público a abertura do Pregão Eletrônico 01/2026. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para construção de base e instalação do gerador de energia. Data da sessão pública: 30/01/2026, às 08:30hrs (oito horas e trinta), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o Edital no Portal de Compras Licitar Digital e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O Edital na íntegra poderá ser obtido nos sites [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) ou [www.cisamapi.mg.gov.br](http://www.cisamapi.mg.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, N.º. 120 - Triângulo - Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: [licitacao@cisamapi.mg.gov.br](mailto:licitacao@cisamapi.mg.gov.br).

Ponte Nova, 12 de janeiro de 2026.

## Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo ao Contrato Administrativo **Contrato 20/2024**, celebrado entre o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI e **CLAUDIO FARIA FIALHO-ME**, inscrito no CNPJ nº 38.704.565/0001-22. PROCESSO 53/2024. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios, para atender a demanda das Unidades Assistenciais do CISAMAPI e o Setor de Transportes.

Valor: R\$ 1.575,00 (Mil quinhentos e setenta e cinco reais)

---

# Publicações Prefeitura de Mariana

## Legislação: Decretos

### Legislação: Decretos

#### **DECRETO Nº 12.629, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*“Nomeia membros em substituição do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência COMPEDE, para o biênio de 2025/2027 e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA**, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 3.238, de 30 de agosto de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPEDE e o Fundo Municipal das Pessoas com Deficiência;

**CONSIDERANDO** as solicitações de substituição de membros e a continuidade das atividades do Conselho,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 3.238, de 2018 os membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência – COMPEDE, para gestão 2025/2027, conforme composição abaixo:

## **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

### **a. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Angélica Campo Maria, em substituição a Carla Santiago de Resende Abranches.

Suplente: Sara Marina Santos Faustino Gonçalves, em substituição a Maria Regina Emiliano Gomes

## **II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

### **a. Representante de entidades prestadoras de serviços na área de habilitação e reabilitação de Pessoas com Deficiência:**

Suplente: Tatiane Marileia da Silva, em substituição a Sara Marina Santos Faustino

Art. 2º Fica mantida a composição dos demais membros do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, para o biênio de 2025/2027, conforme nomeações anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal de Mariana

**DECRETO Nº12.636, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.**

*“Prorroga, para fins de amamentação, licença maternidade da funcionária que menciona”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana - Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.146, de 30/11/2007, que incluiu o art. 90A e § 1º na Lei Complementar nº 005/2001, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mariana;

Considerando, para fins de amamentação, a solicitação formal de pedido de prorrogação da licença maternidade, efetuada pela servidora mencionada, por meio do Processo Administrativo PRO nº 040/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a licença amamentação pelo período de 40 (quarenta) dias à servidora **Maraiza Souza Lima Sales e Silva**, ocupante do cargo **Coordenador de Desenvolvimento e Diversificação Econômica**, matrícula nº.42303/0, com início em 13.01.2026 e término em 21.02.2026.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste Decreto pertencer, que o cumpram e o façam cumprir, tão integralmente como nele se declara.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Decretos**

**Legislação: Decretos**

### **DECRETO Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,**

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Ricardino Francisco de Paula** do cargo em comissão de Comandante da Guarda Civil Municipal a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 2º** - Fica exonerado **Fabiano da Silva Ornelas** do cargo de Subcomandante da Guarda Civil Municipal a partir de 05 de janeiro de 2026 passando a exercer o cargo de Comandante da Guarda Civil Municipal a partir de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 3º** - Fica exonerado **Rodrigo Aparecido da Silva Teodoro** do Cargo Inspetor de Patrulhamento Preventivo e de Fiscalização de Trânsito a partir de 05 de janeiro de 2026 passando a exercer o cargo Subcomandante da Guarda Civil Municipal a partir de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 4º** - Fica exonerado **Marconny Esperidião Gonçalves** do Cargo de Subinspetor de Patrulhamento Preventivo e Fiscalização de Trânsito a partir de 05 de janeiro de 2026 passando a exercer o cargo comissionado de Inspetor de Patrulhamento Preventivo e de Fiscalização de Trânsito a partir de 06 de janeiro de 2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 5º** - Fica exonerado **Reginaldo Antônio Corrêa** do Cargo de Inspetor de Patrulhamento Preventivo e de Fiscalização de Trânsito a partir de 05 de janeiro de 2026, passando a exercer o cargo de Subinspetor de Patrulhamento Preventivo e Fiscalização de Trânsito nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 6º** - Fica nomeado **Gleudson Rêgo Martins Silva** para o Cargo de Inspetor de Patrulhamento Preventivo e de Fiscalização de Trânsito a partir de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 7º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 002, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Luciene Maria de Oliveira** para o cargo interino de **Secretária Municipal de Educação**, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 004, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Marcello Paulino Sampaio Castro** do cargo de Chefe de Departamento de Agricultura e Pecuária, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 2º** - Fica exonerada **Thamires Maria Miranda Trindade** do cargo de Assessor de Gabinete III a partir de 05 de janeiro de 2026 passando a exercer o cargo de Chefe de Departamento de Agricultura e Pecuária, a partir do dia 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 005, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Fabício Henrique de Faria** do cargo de Coordenador de Compras da Educação, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, passando a exercer o cargo de Agente de Processo Administrativo FC - 05, a partir de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 2º** - Fica nomeada **Larissa Silva de Sousa** para o cargo de Assistente Jurídico a partir do dia 12 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 264/2025.

**Art. 3º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 006, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado **Antônio Zacarias de Oliveira** do cargo de Assessor de Inspeção Escolar, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, passando a exercer o cargo de Coordenador de Serviços de Programas e Capacitações da Educação, a partir de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 2º** - Fica exonerada **Lúcia Helena Pio** do cargo de Gerente de Apoio Pedagógico de Creche - FC 09, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, passando a exercer o cargo de Assessor Especial de Educação, a partir de 06 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 3º** - Fica nomeada **Andreia Luciane da Silva Santos** para o cargo de Gerente de Apoio Pedagógico de Creche - FC 09 a partir de 06 de janeiro de 2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 4º** - Fica exonerada **Débora Maria Soares de Souza** para o cargo de Gerente de Gerente de Departamento de Alimentação Escolar a partir de 05 de janeiro de 2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 5º** - Fica nomeada **Kamilla Silva Moreira Bernardes** para o cargo de Coordenador de Compras da Educação a partir de 06 de janeiro de 2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 6º** - Fica nomeada **Cláudia Martinha Barbosa** para o cargo de Chefe de Departamento de Educação Inclusiva a partir de 12 de janeiro de 2026 nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 7º** -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 008, DE 05 DE JANEIRO DE 2026.**

**O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada **Iara Nascimento de Moura** para o cargo de Agente de Fiscalização e

Registro Imobiliário, a partir do dia 05 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 2º** - Fica exonerada **Cíntia de Cássia Silva de Paula** do cargo de Assessora IV a partir de 23 de janeiro de 2026 passando a exercer o cargo de Coordenadora de Arrecadação e Cadastro Imobiliário a partir de 26 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 3º** - Fica exonerada **Mayra Soraggi Marafelli Oliveira** do cargo de Coordenadora de Arrecadação e Cadastro Imobiliário a partir de 23 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 4º** - Fica nomeada **Vivian do Nascimento Rodrigues Frossard** para o cargo de Assessora de Gabinete IV, a partir do dia 26 de janeiro de 2026, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Juliano Vasconcelos Gonçalves**

Prefeito Municipal

## **Legislação: Portarias**

### **Legislação: Portarias**

**PORTARIA SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Nº 02 de 13 de Janeiro de 2026.**

### **RETIFICAÇÃO**

***Dispõe sobre a Escala de Sobreaviso Semanal dos Servidores da Subsecretaria de Vigilância em Saúde.***

**A Subsecretária de Vigilância em Saúde, Ludmila Simone Gonçalves Gomes**, no uso de suas atribuições legais, considerando, a necessidade de realização imediata de desinfecção dos imóveis atingidos pelas chuvas no município de Mariana, visando resguardar os interesses da população;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os servidores abaixo designados, para compor a escala de sobreaviso semanal no período de 12/01/2026 à 18/01/2026:

Áquila Cristina Costa  
Telmaliz Martins Gomes  
Ana Carolina Belmiro Gonçalves  
Andresa Silvestre Dos Santos  
Ana Maria Martinho Pereira  
Deiziane de Castro  
Cintia Gomes dos Santos  
Elenice Anacleto do Nascimento  
Gabriela Beatriz Silva  
Evandro Freitas  
Igor Ferreira Magalhães  
Patrícia Isabel Sacramento Maia  
Marcela Belmiro Goncalves  
Marilia dos Reis Loredo  
Mayara Xavier  
Michele Aparecida Mendes da Silva  
Regina Celia Barbosa  
Tatiane Oliveira Teixeira  
Bárbara Arcanjo de Freitas  
Simone Nascimento do Carmo  
Josiane Maximina Elias

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mariana, 13 de Janeiro de 2026

**Ludmila Simone Gonçalves Gomes**  
Subsecretária de Vigilância em Saúde

## **Publicações Diversas: Notificações**

**Publicações Diversas: Notificações**

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026**

## **CARNAVAL DE 2026 - MUNICÍPIO DE MARIANA/MG**

O Município de Mariana, por intermédio da Secretaria Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação, torna público o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, que tem por objeto o credenciamento de interessados em exercer atividade de comércio de alimentação e bebidas, em pontos fixos (barracas), na modalidade ambulante e em veículos do tipo Towner, em espaços públicos do Município de Mariana, durante o Carnaval de 2026.

**PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no período de 14 a 23 de janeiro de 2026, mediante envio da documentação exigida, em formato PDF, para o endereço eletrônico:

[coordenacaodediversificacao@mariana.mg.gov.br](mailto:coordenacaodediversificacao@mariana.mg.gov.br)

**PERÍODO DO EVENTO:** O Carnaval de 2026 ocorrerá entre os dias 13 e 17 de fevereiro de 2026, com horários de início e término das atividades a serem definidos por Decreto Municipal específico.

**ACESSO AO EDITAL:** O Edital de Chamamento Público nº 001/2026, contendo todas as disposições e anexos, estará disponível exclusivamente em meio digital, podendo ser acessado:

**I - por meio de solicitação via e-mail, pelo endereço eletrônico**

[coordenacaodediversificacao@mariana.mg.gov.br](mailto:coordenacaodediversificacao@mariana.mg.gov.br); ou

**II - por meio de link eletrônico, disponibilizado abaixo:**

<https://drive.google.com/drive/folders/1OBLJxIcyiFIXEjQAeGbkNC5Lwj2KJNUA>

Não haverá disponibilização de versão impressa, atendimento presencial ou retirada física do edital, cabendo aos interessados o acesso, leitura integral e acompanhamento das informações exclusivamente pelos meios digitais indicados.

Pedro Mol Leite  
Secretário Municipal de Diversificação Econômica, Tecnologia e Inovação  
Município de Mariana/MG

# Publicações SAAE Mariana

## Licitações: Pregão Eletrônico

### Licitações: Pregão Eletrônico

SAAE- Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Mariana-MG- **Aviso de Pregão eletrônico. PRC nº 35/2025- PGR.E nº 21/2025- RP 21/2025** - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de profissionais leituristas, compreendendo a realização de leituras de hidrômetros, a emissão e entrega simultânea das faturas, bem como o apontamento de eventuais inconformidades verificadas durante a execução das atividades. **Abertura: 28/01/2026 às 08h00min.** Edital e Informações, rua José Raimundo Figueiredo, São Cristóvão, Mariana/MG 07:00 às 16:00horas. Site: [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br);, e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br). Tel: (31) 99712-2460. Mariana 13 de janeiro de 2025.

SAAE- Serviço Autônomo De Água E Esgoto De Mariana-MG- **Aviso de Pregão eletrônico. PRC nº 34/2025- PGR.E nº 20/2025- RP 20/2025** - Objeto: Aquisição de bombas dosadoras de produtos químicos, para utilização nas Estações de Tratamento de Água do Serviço Autônomo de Água e Esgoto na cidade de Mariana - MG. **Abertura: 30/01/2026 às 08h00min.** Edital e Informações, rua José Raimundo Figueiredo, São Cristóvão, Mariana/MG 07:00 às 16:00horas. Site: [www.saaemariana.mg.gov.br](http://www.saaemariana.mg.gov.br);, e-mail: [licitacao@saaemariana.mg.gov.br](mailto:licitacao@saaemariana.mg.gov.br). Tel: (31) 99712-2460. Mariana 13 de janeiro de 2025.